



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 098/2019**

**“Dispõe Sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora” Luzia Maria Medeiro”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

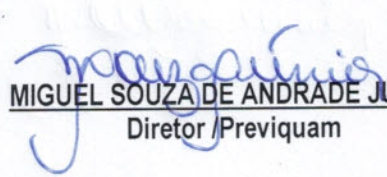
**RESOLVE,**

**Artigo - 1º PRORROGAR** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “LUZIA MARIA MEDEIRO”, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível\*A\* Referência\*13\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.; com remuneração proporcional em **22/08/2019 e término 20/11/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **036/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº087/2019 as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 02/09/2019.

  
**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Diretor / Previqum

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL  
EM 02/09/2019